



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.**

PROJETO DE LEI Nº 3.393/2014

Inclui a Semana sem Homofobia no calendário oficial do Município e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Cidadania e Direitos Humanos, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, são de parecer que o mesmo é constitucional e atende ao interesse da coletividade, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2014.

**Valéria C. A. dos Santos - Anísio F. da S. Filho - Antonio C. Pracatá de Sousa
CFLJ**

**Valéria C. A. dos Santos - Antônio L. Pereira - Leonardo N. Moreira
CCDH**